



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

## **EDITAL *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS Nº 013/2019**

### **DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO E NORMAS PARA ESCOLHA DE DOS REPRESENTANTES DISCENTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL (CPA LOCAL) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

A Comissão Eleitoral Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019, emitida pelo Diretor Geral *Pro Tempore* do *Campus*, torna pública a abertura de inscrições para **ESCOLHA DE DOS REPRESENTANTES DISCENTES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO LOCAL (CPA LOCAL) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - AVANÇADO VERANÓPOLIS.**

#### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para escolha dos representantes discentes da Comissão Própria de Avaliação local (CPA local) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Avançado Veranópolis.

**1.2.** O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de representantes discentes, sendo 1(um) titular e 1(um) suplente.

#### **2. DOS CANDIDATOS**

**2.1.** Poderão se candidatar para as vagas de representante discente, alunos com matrícula ativa e frequente em cursos regulares do *Campus* Avançado Veranópolis.

**2.2.** Havendo a inscrição de apenas um candidato, não haverá eleição e o candidato inscrito, após a fase de recursos, será homologado como eleito para a função.

**2.3.** Na eventualidade de não preenchimento das vagas, a Direção Geral do *Campus* poderá indicar os representantes dos segmentos, a fim de que a Comissão tenha o número de membros estabelecidos, de acordo com os seguintes critérios:

**2.3.1.** Sorteio entre representantes de turma e demais discentes.

**2.4.** O candidato terá 4 (quatro) dias, conforme cronograma disposto no item 5 deste edital, para fazer sua campanha pessoalmente ou através do e-mail institucional.

**2.5.** É vedada, sob qualquer hipótese, a candidatura de membro integrante da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

#### **3. DOS ELEITORES**

**3.1.** Estarão aptos a votar os discentes com matrículas ativas e frequentes em cursos regulares do *Campus* Avançado Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas de forma independente, formuladas em requerimento próprio (ANEXO I), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), a partir da data de publicação deste edital até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 22/05/2019.

4.2. As inscrições homologadas serão divulgadas no site e nos murais do *Campus* de acordo com as datas estipuladas no item 5 deste edital.

4.3. Os recursos deverão protocolados em requerimento próprio ( ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 12 horas do dia 24/05/2019.

#### 5. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
15/05/2019	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação/ E-mail institucional
15/05 a 22/05/2019	Período de inscrições	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
23/05/2019	Divulgação preliminar dos inscritos	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
23/05 a 24/05/2019	Prazo de recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
24/05/2019	Lista final dos inscritos (homologação) e comunicação ao Gabinete do <i>Campus</i>	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
24/05 a 27/05/2019	Período de divulgação/ campanha	Pessoalmente / E-mail institucional
28/05/2019	Eleição	<i>Campus</i> Avançado Veranópolis
28/05/2019	Divulgação do resultado preliminar	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação
28/05 a 29/05/2019	Prazo para recurso	E-mail: <a href="mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br">eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
29/05/2019	Divulgação do resultado	Site do <i>Campus</i> / Mural da Comunicação

#### 6. DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições ocorrerão no dia 28 de maio de 2019, na Biblioteca, Bloco C, conforme o cronograma, em 2 (dois) horários:

6.1.1. 14h às 16 horas

6.1.2. 19h às 21 horas

6.2. Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

- 6.3. O voto para a escolha dos representantes será facultativo, direto, secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração.
- 6.4. Cada eleitor deverá votar em um nome da lista de candidatos de seu segmento;
- 6.5. O eleitor deverá apresenta-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto;
- 6.6. O eleitor deverá assinar, no ato da votação, a folha de votantes e receberá a cédula correspondente.

## 7. DA APURAÇÃO

- 7.1. Após o término do pleito, a apuração será realizada na Biblioteca, no Bloco C.
- 7.2. As cédulas existentes na urna serão conferidas com o número de votantes conforme registrado em ata.
- 7.3. Serão considerados nulos os votos: cujas cédulas não corresponderem as oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral Permanente, rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.
- 7.4. Na hipótese de igualdade de número de votos entre candidatos, terá preferência, para fins de desempate, na seguinte ordem:
  - 7.4.1. Candidato com mais tempo de instituição;
  - 7.4.2. Candidato com mais idade;
  - 7.4.3. Sorteio.
- 7.5. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de total de votos.
- 7.6. O candidato classificado em primeiro lugar, será considerado titular e o candidato em segundo lugar será considerado suplente.
- 7.7. Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado preliminar da eleição após a votação, dia 28/05/2019, no mural e no primeiro dia útil no site do Câmpus.
- 7.8. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio ( ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado pelo e-mail do candidato para o e-mail da Comissão Eleitoral Permanente, [eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br), até as 12 horas do dia 29/05/2019.
- 7.9. A Comissão Eleitoral Permanente divulgará o resultado final da eleição após a apreciação dos recursos recebidos dentro do prazo.
- 7.10. A divulgação do resultado final da eleição se dará no dia 29/05/2019 a partir das 16 horas, no site e no mural do Câmpus.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.
- 8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

**8.3.** Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos por meio de manifestação formal e fundamentada via formulário (ANEXO II), devidamente preenchido, assinado, digitalizado em formato PDF, e enviado por e-mail para a Comissão Eleitoral Permanente do Avançado Veranópolis([eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:eleitoral@veranopolis.ifrs.edu.br)) em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

**8.4.** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Avançado Veranópolis.

Veranópolis, 15 de maio de 2019.

Comissão Eleitoral Permanente  
*Campus* Avançado Veranópolis  
Portaria nº portaria nº 019, de 17 de abril de 2019  
A via original assinada encontra-se no setor de ensino do *Campus* Veranópolis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis  
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS – CEP: 95330-000,  
Fone: (54) 3437.2305 – [www.ifrs.edu.br/veranopolis](http://www.ifrs.edu.br/veranopolis) - E-mail: [gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br](mailto:gabinete@veranopolis.ifrs.edu.br)

## **EDITAL *CAMPUS AVANÇADO* VERANÓPOLIS Nº 013/2019**

### **ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, venho por meio desta requerer minha inscrição junto a Comissão Eleitoral Permanente para a eleição que comporá a representação discente na Comissão Própria de Avaliação local (CPA Local) do *Campus Avançado* Veranópolis do IFRS. Declaro estar ciente do Edital de convocação e normas que regem este processo, bem como, declaro estar de acordo com o seu cumprimento.

Veranópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato  
(Assinar e digitalizar)

